



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## **MODELO DE PROJETO BÁSICO**

### **1. TÍTULO DO PROJETO**

**PROGRAMA ATTACH™ BRASIL: UM ESTUDO DE INTERVENÇÃO COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

### **2. NÚMERO DO PROCESSO**

23068.065913/2023-97

### **3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO**

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão: Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Enfermagem.

### **4. OBJETO DO PROJETO**

O presente projeto tem como objeto: Desenvolvimento/aumento da função reflexiva do cuidador principal e do apego seguro entre o cuidador e a criança.

### **5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Os vínculos estabelecidos na primeira infância têm impacto importante na formação de indivíduos. A vivência de interações saudáveis e de bons relacionamentos contribui para o desenvolvimento físicos e neurológico, além de fortalecer as habilidades sociais e cognitivas e os aprendizados sociais e afetivos nos primeiros anos de vida (NCPI, 2014). Assim, as famílias apresentam função importante uma vez que é o primeiro grupo em



que a criança tem a oportunidade de aprender, crescer e ter as necessidades básicas atendidas para viver (Gomes; Pereira, 2005).

O desenvolvimento das crianças são responsabilidade das figuras parentais, como garantir um ambiente propício para a aprendizagem, as relações, bem como a sobrevivência, e quando não se dá de forma adequada contribui para o surgimento de problemáticas (Gomes; Pereira, 2005; Cohen; Oser; Quigley, 2016).

Quando em situação de vulnerabilidade, as famílias enfrentam desafios para a sua existência. A ocorrência de adversidades como violência doméstica, baixa renda, desemprego, abuso de álcool e drogas pelos pais, separação ou divórcio, dentre outros (Negriff, 2020; Schmidt et al., 2020), podem atuar como estressores no contexto familiar sendo causador de conflitos e de risco para o bem-estar e o desenvolvimento de crianças, seja social, cognitivo e neurológico (Gomes; Pereira, 2005; Shonkoff, 2017; Silva; Costa; Nascimento, 2019).

Um inquérito de base populacional com adolescentes realizado no município do Rio de Janeiro evidenciou como adversidades mais comuns na infância negligência, violência e divórcio dos pais. Cerca de 70% dos adolescentes sofreram pelo menos um tipo de adversidade, sendo que 35,2% sofreram negligência emocional (Stochero et al., 2021). Pesquisa feita em 2016 com adultos residentes em São Paulo e 38 municípios próximos demonstrou que 53,6% dos entrevistados haviam sofrido pelo menos um evento adverso durante a infância ou adolescência (Coelho et al., 2016).

Cabe destacar os impactos negativos de viver situações adversas na infância ao longo da vida dos indivíduos. Quando criança podem apresentar distúrbios do sono e atrasos no desenvolvimento cognitivo (Burke et al., 2011). Já na adolescência, há maior risco de relação sexual precoce (Hughes et al., 2017), consumo de álcool e drogas (Hughes et al., 2017) e envolvimento em situações de violência (Forster et al., 2017; Hughes et al., 2017). Na idade adulta, há o maior o consumo abusivo de álcool e drogas,



comportamentos sexuais de risco (Bellis et al., 2014), depressão (Liu, 2017) e problemas na saúde física (Hughes et al., 2017).

Nesse contexto, as práticas educativas parentais podem indicar uma proteção ou um risco ao desenvolvimento infantil uma vez que podem desencadear tanto comportamentos socialmente desejados quanto comportamentos antissociais, o que será definido de acordo com as estratégias utilizadas e de como elas afetam a criança. Um ambiente familiar equilibrado em termos de responsividade e exigência poderá promover um desenvolvimento satisfatório do indivíduo, facilitando suas interações sociais (Souza; Lohr-Tacla, 2015). Existem teorias que são utilizadas para explicar a influência da relação familiar no desenvolvimento infantil, dentre elas encontra-se a teoria do apego.

A teoria do apego é caracterizada como um marco da psicologia do desenvolvimento criada por John Bowlby e aprofundada por Mary Ainsworth. Compreende a família como primeiro meio social e partir disso explora a importância das relações interpessoais na formação da personalidade e no desenvolvimento emocional das crianças (Bowlby, 1969). Os autores fundamentam ainda a importância do vínculo emocional seguro com os principais e primários cuidadores (geralmente as mães), como um meio de garantia da sobrevivência.

Os tipos de apegos são classificados em seguro caracterizado principalmente pela qualidade da relação afetiva, onde o filho tem repertório emocional para lidar com a ausência; em inseguro-ambivalente caracterizado principalmente pelo desespero e irritação na ausência da figura de apego, e a ambivalência entre os sentimentos de apego e repulsa; e em inseguro-evitante caracterizado por um perfil indiferente a presença da figura de cuidado e pouco responsivo a emoções (Landa; Duschinsky, 2013). A identificação do tipo de apego tem sido utilizada para explicar a importância das relações seguras emocionalmente não só para o desenvolvimento infantil, mas também para o relacionamento parental e social na vida adulta (Ainsworth, et al., 2015).



Na expectativa de desenvolver o apego seguro em relações classificadas com outros tipos de apego considerados negativos, podemos utilizar como ferramenta a função reflexiva (FR). A função reflexiva se apresenta como uma estratégia de elaboração emocional que direciona os sujeitos a diferentes formas de pensar suas vivências e emoções. (Fonagy et al., 1993) Quando aplicada às experiências relacionadas a parentalidade, pode facilitar aos pais um melhor entendimento das necessidades emocionais de seus filhos, construindo uma comunicação mais eficaz, um relacionamento assertivo e um desenvolvimento cognitivo, social e emocional mais saudável da criança (Komanchuk et al., 2022).

A FR pode ser exercida através de exercícios de mentalização que viabilizam ao sujeito o acesso a novas formas de pensar e dar sentido a uma mesma situação. (Levy et al., 2006). A capacidade de mentalizar é uma ação para se compreender e interpretar o comportamento humano levando em conta os variados estados mentais subjacentes (Bateman; Fonagy, 2003). Desse modo, considera-se que a capacidade de mentalizar e a função reflexiva estão implícitas nas relações de apego entre pais e filhos (Tomlin et al., 2009), desempenhando um papel importante no desenvolvimento socioemocional da criança, no processo de autorregulação das emoções e no desenvolvimento de um apego seguro (Slade, 2005).

Em famílias em vulnerabilidade onde adversidades acontecem e colocam as crianças em risco, a função reflexiva e a mentalização são ferramentas importantes que podem capacitar os pais a compreenderem e responder adequadamente às necessidades de seus filhos, reorientando as relações parentais e garantindo que as crianças tenham segurança emocional. (Komanchuk et al., 2022) A FR e a mentalização podem desempenhar um papel fundamental na quebra de ciclos de insegurança de apego e na promoção de relacionamentos saudáveis e duradouros (Moser et al., 2019).

Desse modo, realizar intervenções junto às famílias é uma estratégia que busca garantir o acesso aos recursos adequados para enfrentar os reflexos do relacionamento



parental vulnerabilizado. A intervenção ATTACH™ visa otimizar a parentalidade, o desenvolvimento infantil e o comportamento em famílias de alto risco expostas à adversidade. O Programa busca proteger as crianças contra maus-tratos através do uso da FR, desenvolvendo estas capacidades e criando mudanças duradouras nas famílias em vulnerabilidade com potencial para impactos intergeracionais significativos (Letorneau, 2023). Estudos publicados sobre o ATTACH™ demonstram que esse programa promove melhoraria na qualidade da interação pais-filhos, com possibilidade de melhoria no desenvolvimento infantil, sendo uma intervenção importante e potente para profissionais de saúde junto às famílias (ANIS et al., 2020).

## 6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Melhora da função reflexiva do cuidador principal da criança	Proporção de aumento da função reflexiva do cuidador principal da criança
Desenvolvimento da função reflexiva do cuidador principal	Proporção de desenvolvimento da função reflexiva do cuidador principal da criança
Fortalecimento do apego seguro entre cuidador e criança	Proporção de crianças com apego seguro
Melhora nos sinais e sintomas de depressão, stress e ansiedade dos cuidadores participantes	Proporção de sinais e sintomas de depressão, stress e ansiedade dos cuidadores participantes
Melhora no comportamento da criança	Proporção de melhora no comportamento das crianças
Melhora nas relações entre pais e a criança	Redução na proporção de conflitos entre pais e filhos
Melhora nas relações entre casal	Redução na proporção de conflitos entre casal



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Conclusão das 10 sessões dos participantes do programa de intervenção Attach	Razão entre os participantes que concluíram e todos os que iniciaram sua participação no programa

## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/03/2024

Término: 28/02/2025

## 9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) **Coordenador(a)**

Nome: Franciéle Marabotti Costa Leite

Lotação: Departamento de Enfermagem

Matrícula SIAPE: 2534135

Ramal: 7281/7280

E-mail: [franciele.leite@ufes.br](mailto:franciele.leite@ufes.br) / [francielemarabotti@gmail.com](mailto:francielemarabotti@gmail.com)

b) **Coordenador adjunto(a)** (facultativo)

Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Ramal: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

c) **Fiscal**

Nome: Eliane de Fátima Almeida Lima

Lotação: Departamento de Enfermagem

Matrícula SIAPE: 1723935

Matrícula SIAPE: 2534135

Ramal: 7281/7280

E-mail: [eliane.lima@ufes.br](mailto:eliane.lima@ufes.br) /

d) **Fiscal adjunto(a)** (facultativo)



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Ramal: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## 10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE <sup>1</sup>	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a <b>gerar produtos</b> que resultem em <b>melhorias mensuráveis</b> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <b>com impacto evidente</b> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <b>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</b> , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <b>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</b> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <b>geradas na UFES</b> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a <b>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</b> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e

<sup>1</sup> Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

	publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/> ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <b><u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade.</u></b>
<input type="checkbox"/> ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <b><u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u></b> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

#### 11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

- FUCAM** - Fundação de Apoio Cassiano Antônio Moraes - CNPJ nº 03.323.503/0001-96
- FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

#### 12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia será de 10% (dez por cento) em cima do valor recebido para a execução do projeto, correspondendo ao valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**Deve constar na Rubrica 5.11 – Custo Operacional da Fundação na planilha orçamentária.**

#### 13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

**ASSINALAR PELO MENOS 01 (UMA) ALTERNATIVA**

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Outras razões: *(especificar)*



---

---

---

#### **14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO**

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio credenciada. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.

#### **15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO**

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 15 meses.

Previsão de Início: 01/03/2024

Previsão de Término: 30/05/2025

#### **16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)**

<b>LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO</b>
1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais



e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;

6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 – TCU – Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;
12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

## **17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO**

### **LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS**

Para a realização do Projeto será utilizada a sala 19, que será devidamente preparada para a execução do projeto, sem quaisquer custos para a universidade.

## **18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)**

- a) Ressarcimento previsto a UFES: 3%
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 10%
- c) Incorporação de bens ao patrimônio:



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

BENS INCORPORADOS	VALOR
Computador de mesa Dell core i7 SSD memória 16g com placa de vídeo	9.480,00
Impressora Multifuncional	2.000,00

\* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

#### 19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Serão bolsistas profissionais e/ou estudantes com vínculo com a UFES, com base na Resolução 01/2016.

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

#### 20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
Os critérios para pagamento de bolsa seguirão as orientações do Art.7 do Decreto 7.423/2010.

\* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

#### 21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Os recursos serão provenientes de projeto de Pesquisa Attach vinculado a Universidade de Calgary, Canadá, e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- Diretamente à fundação de Apoio.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

## 22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>)

## 23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Franciéle Marabotti Costa Leite	2534135	40 horas	UFES	francielemarabotti@gmail.com	Sim

Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

Observação nº.02: O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

## 24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA MENSAL	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?
Laura Fontes	Não se aplica	40 horas	UFES	<a href="mailto:laura.f.silva@edu.ufes.br">laura.f.silva@edu.ufes.br</a>	Sim
Letícia Peisino Buleriano	Não se aplica	40 horas	UFES	<a href="mailto:leticiapeisinob@gmail.com">leticiapeisinob@gmail.com</a>	Sim
Luiza Eduarda Portes Ribeiro	Não se aplica	40 horas	UFES	<a href="mailto:luizaep@hotmai.com">luizaep@hotmai.com</a>	Sim

## 25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL
Mayara Alves Luis	20 horas	<a href="mailto:mayaraalves1219@gmail.com">mayaraalves1219@gmail.com</a>

## 26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	E-MAIL

## 27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>).

## 28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

<sup>1</sup>§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

*administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.*

*2§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”*

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

Vitória/Espírito Santo.

---

Coordenador(a)  
Franciéle Marabotti Costa Leite

---

Coordenador(a) Adjunto(a)  
Nome

---

Fiscal  
Eliane de Fátima Almeida Lima

---

Fiscal Adjunto(a)  
Nome

**(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – Iepisma)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FRANCIELE MARABOTTI COSTA LEITE - SIAPE 2534135  
Departamento de Enfermagem - DE/CCS  
Em 15/12/2023 às 10:40

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/857100?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ELIANE DE FATIMA ALMEIDA LIMA - SIAPE 1723935  
Departamento de Enfermagem - DE/CCS  
Em 18/12/2023 às 09:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/858116?tipoArquivo=O>